

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CEB

Julho/2026

- 01 Em 7 de julho de 2026, às 14h, realizou-se no Plenário do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), situado na Rua Celso Garcia, n.º 171, Vila Nascente, nesta Capital, reunião ordinária da Câmara de Educação Básica (CEB), sob a Presidência Interina da Conselheira Sueli Veiga Melo, com a presença dos Conselheiros: Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp, Audie Andrade Salgueiro, Marcio Beretta Cossato, Maria Gorete Siqueira Silva, Sueli Veiga Melo e Valdevino Santiago. Ausentes por motivos justificados, os Conselheiros: Elizângela do Nascimento Mattos, Leila Aparecida Rocha e Lucas Henrique Bitencourt de Souza. Após a verificação da existência de quórum, a Presidente Interina deu início à reunião, cumprimentando os presentes e lendo a mensagem do dia. Na sequência, passou à Ordem do Dia com a leitura, para
- 10 conhecimento e ou encaminhamento, dos seguintes expedientes e matérias inerentes à Câmara: 1) Consulta n.º 03/2026/NUPEB, datada de 7 de julho de 2026, do Núcleo Pedagógico da Educação Básica (NUPEB), referente ao Processo n.º 29.044.987-2025, da instituição de ensino CEPE – Centro Positivo de Ensino, localizada no município de Chapadão do Sul, MS, que requer orientações quanto aos procedimentos a serem tomados,
- 15 considerando o Parecer Diligência, de 20 de maio de 2026, que solicitou a instalação de rampas com inclinação adequada, elevadores ou plataformas elevatórias para garantir o acesso ao piso superior. Em seguida, passou à relatoria de pareceres de processos. Sob a responsabilidade do Conselheiro Valdevino Santiago, os processos: 1) Processo n.º 29.036.296-2026 de Edward Jose Malave Vargas, que requer equivalência ao ensino
- 20 médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 2) Processo n.º 29.003.130-2026 de Luis Fernando Gonzalez, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 3) Processo n.º 29.041.004-2026 de Nella Salvatierra Peña, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. Nesse ínterim, a Presidente interina Sueli Veiga Melo, passou a Presidência ao
- 25 Conselheiro Valdevino Santiago, para relatoria de pareceres de processos sob sua carga. Sob a responsabilidade da Conselheira Sueli Veiga Melo, os processos: 1) Processo n.º 29.037.529-2026 de Milunga Marilyn Lathulerie de Jesus, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 2) Processo n.º 29.037.760-2026 de Gonçalo André Guedes Gouveia Lucas, neste ato representado por Maiara
- 30 Pinheiro Benites, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 3) Processo n.º 29.037.532-2026 de Luisany Alexandra Reveron Gragirena, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. Sob a responsabilidade da Conselheira Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp, os processos: 1) Processo n.º 29.033.602-2026 de Jose Antonio Tineo
- 35 Rodriguez, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 2) Processo n.º 29.001.720-2025 de Argenis Alexander Paez Brito, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 3) Processo n.º 29.035.157-2026 de Murilo Lemos Franzoloso, neste ato representado por Alexandre Gonçalves Franzoloso, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos
- 40 concluídos no exterior. Na sequência, a Presidência foi devolvida à Presidente interina da CEB, Sueli Veiga Melo, para dar continuidade a reunião, a qual passou à aprovação das Atas da CEB: a) reunião ordinária, do dia 2 de junho de 2026, das 14h às 17h; b) reunião ordinária, do dia 3 de junho de 2026, das 8h às 12h30min; e c) reunião ordinária, do dia

17 de junho de 2026, das 14h às 17h, as quais, após apreciação, foram aprovadas pelos
45 Pares. Concluído o tempo regulamentar, a Presidente encerrou a reunião, às 17h, e contou
com o assessoramento dos técnicos do CEE/MS: Iolanda Ursulina Silva, Lucas Reis de
Matos, Maria de Lourdes da Silva Marques, Maria de Lourdes da Silva Pedra, Milena
Pellissari, Rosângela Alexandre Bueno e Rosimeire Melo Sant'Ana. Eu, Natalia Borges
50 Salazar, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela
Presidente da CEB, Mary Nilce Peixoto dos Santos, pela Conselheira-Presidente do
CEE/MS, Celi Corrêa Neres, e demais Conselheiros presentes.